# CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Unanimidade
APROVADO
Sala das Sessões, em 09/03/94
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

R E S O L U Ç Ã O Nº 223

"DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES NO X CONGRESSO MINEIRO DE VEREADORES".

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

ART. 1º - A Câmara Municipal de Arcos será representada no X CONGRESSO MINEIRO DE VEREADORES a realizar-se em Belo Horizonte-MG, nos dias 10, 11 e 12 de Março de 1.994.

ART. 2º - Os Vereadores que vão participar do X CONGRESSO MINEIRO DE VEREADORES SERÁ em número de 4(quatro).

§ 1º - Os Vereadores que vão participar deste Congresso deverão se reunir para elegerem 1(um) Presidente, 1(um) Vice-Presidente e 1(um) Secretário.

§ 2º - O Presidente eleito, após seu regresso deverá apresentar relatório verbal ou escrito dos principais acontecimentos do X CONGRESSO MINEIRO DE VEREADORES, especialmente daqueles que de perto' interessam à vida de nossa Comunidade.

§ 3º - O Presidente ficará designado também a uma prestação de contas de seus gastos e o dos demais Vereadores.

ART. 3º - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de verba própria do Orçamento vigente, suplementados' se necessário.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS, 09 / 03 /1.994 .

DALVO LOPES MACEDO — PRESIDENTE

PAULO DOMINGOS DA SILVA — VICE- PRESIDENTE.

ELIAS NOGUEIRA — SECRETÁRIO